



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 68/2015	
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Junho/2015	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – CAC - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	02 - 03
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA– CFCH - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	05
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado	05 - 16
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	16 – 33
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO-CCB - Nº 003/2015	34

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 68, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JUNHO/2015.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
069077174-68	ALCIDES CASSIANO DE LUCENA	APOSENTADO
174703744-34	ALIETE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA
633627404-72	ANA NORBERTO DE LIMA	APOSENTADO
021572684-72	CELIA BARROS DE LIMA	APOSENTADO
047510604-06	FRANCISCO FELIX DA SILVA	APOSENTADO
193006034-34	JOANA MARTINS DA SILVA	APOSENTADO
045905544-53	JOSE DE CARVALHO NOVAES	APOSENTADO
334987844-04	KENNEDY LUIZ DE FRANCA	APOSENTADO
818737944-87	MARIA DA CONCEICAO QUINTINO ALVES	PENSIONISTA
372113314-53	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PENSIONISTA
224152034-91	NIZE BAPTISTA FERREIRA LOPES	PENSIONISTA
081912984-49	SEVERINA DA CONCEICAO SILVA	PENSIONISTA
620422114-00	SYLVIA DIMENSTEIN	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-8166, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 182, de 23.09.2015, seção 2, página 55

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES VISUAIS UFPE/UFPB
RETIFICAÇÃO DE EDITAL SELEÇÃO 2016
PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE Nº 70 ESPECIAL DE 31 DE JULHO DE 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPGAV/UFPE-UFPB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgav> e <http://www.ccta.ufpb.br/ppgav>, a retificação das normas do Processo Seletivo para a Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Curso de Mestrado.

Onde se lê no item 1.2 “As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPGAV (UFPE), no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 24 de Agosto a 18 de Setembro de 2015”
leia-se “As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPGAV (UFPE), no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 24 de Agosto a 16 de Outubro de 2015”.

Onde se lê no item 1.3: “Inscrições por correspondência (via SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até 18 de Setembro de 2015”, **leia-se:** “Inscrições por correspondência (via SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até 16 de outubro de 2015”

Onde se lê no item 1.11 “A homologação das inscrições será fixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGAV UFPE, bem como na página eletrônica do curso (UFPE/UFPB), no dia 25 de setembro de 2015”, **leia-se:** “A homologação das inscrições será fixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGAV UFPE, bem como na página eletrônica do curso (UFPE/UFPB), no dia 23 de outubro de 2015”.

Onde se lê no item 1.12 “O candidato poderá entrar com pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação da homologação das inscrições, que encaminhará a comissão de seleção para avaliação do mesmo. O resultado do pedido será divulgado no dia 01 de Outubro 2015”, **leia-se:** “O candidato poderá entrar com pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação da homologação das inscrições, que encaminhará a comissão de seleção para avaliação do mesmo. O resultado do pedido será divulgado no dia 29 de Outubro 2015”

Onde se lê no item 3.2 “Divulgação do Resultado: 16 de outubro de 2015 (6ª feira)”, **leia-se:** “Divulgação do Resultado: 06 de novembro de 2015 (6ª feira)”.

Onde se lê no item 3.3 “Divulgação do Resultado: 26 de outubro de 2015 (2ª feira)”, **leia-se:** “Divulgação do Resultado: 16 de novembro de 2015 (2ª feira)”.

Onde se lê no item 3.4.1 “Divulgação do Resultado: 04 de Novembro de 2015 (4ª feira)”, **leia-se:** “Divulgação do Resultado: 24 de Novembro de 2015 (3ª feira)”

Onde se lê no item 4 “DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	24 de agosto a 18 de setembro de 2015	14h às 18h
Homologação das Inscrições	25 de setembro de 2015	A partir das 14h
1ª - Prova de Conhecimento	13 de outubro de 2015 (3ª feira)	14h às 18h
Divulgação do Resultado	16 de outubro de 2015 (6ª feira)	A partir das 14h
Pedido de Reconsideração	19, 20, 21 de outubro de 2015 (2ª, 3ª, 4ª feira feira)	14h às 18h
2ª - Avaliação do Projeto de Pesquisa	22, 23, 26 de outubro de 2015 (5ª, 6ª, 2ª feira)	08h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do Resultado	26 de outubro de 2015 (2ª feira)	A partir das 18h

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATA	HORÁRIO
Pedido de Reconsideração	27, 28, 29 de outubro de 2015 (3ª, 4ª e 5ª feira)	14h às 18h
3ª - Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	30 de outubro e 03 de novembro de 2015 (6ª e 3ª feira)	08h às 12h e das 14h às 18h
Divulgação do Resultado	04 de Novembro de 2015 (4ª feira)	A partir das 15h
Pedido de Reconsideração	05, 06 e 09 de Novembro de 2015(5ª, 6ª e 2ª feira)	14h às 18h
Resultado Final do Concurso	10 de novembro de 2015 (3ªfeira)	14h
Pedido de Reconsideração	11, 12 e 13 de Novembro de 2015 (4ª, 5ª, 6ª feira)	14h às 18h
Matrícula	Março de 2016 conforme Calendário da PROPESQ	8h às 12h e 14h às 17h
Início das aulas	Março de 2016 conforme Calendário da PROPESQ	14h às 18h

Leia-se: “4 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	24 de agosto a 16 de outubro de 2015	14h às 18h
Homologação das Inscrições	23 de outubro de 2015	A partir das 14h
1ª - Prova de Conhecimento	03 de novembro de 2015 (3ªfeira)	14h às 18h
Divulgação do Resultado	06 de novembro de 2015 (6ª feira)	A partir das 14h
Pedido de Reconsideração	09, 10 e 11 de novembro de 2015 (2ª, 3ª, 4ªfeira feira)	14h às 18h
2ª - Avaliação do Projeto de Pesquisa	12, 13 e 16 de novembro de 2015 (5ª, 6ª, 2ª feira)	08h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do Resultado	16 de novembro de 2015 (2ª feira)	A partir das 18h
Pedido de Reconsideração	17, 18 e 19 de novembro de 2015 (3ª, 4ª e 5ª feira)	14h às 18h
3ª - Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	20, 23 e 24 de novembro de 2015 (6ª, 2ª e 3ª feira)	08h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do Resultado	24 de Novembro de 2015 (3ª feira)	A partir das 18h
Pedido de Reconsideração	25, 26 e 27 de Novembro de 2015(4ª, 5ª e 6ª feira)	14h às 18h
Resultado Final do Concurso	30 de novembro de 2015 (2ª feira)	14h
Pedido de Reconsideração	01, 02 e 03 de Dezembro de 2015 (4ª, 5ª, 6ª feira)	14h às 18h
Matrícula	Março de 2016 conforme Calendário da PROPESQ	8h às 12h e 14h às 17h
Início das aulas	Março de 2016 conforme Calendário da PROPESQ	14h às 18h

Onde se lê no item 7.1 “O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de novembro de 2015 na Secretaria do PPGAV/UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgav> e <http://www.ccta.ufpb.br/ppgav> e será publicado no Boletim Oficial da UFPE”, **leia-se:** “O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 30 de novembro de 2015 na Secretaria do PPGAV/UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgav> e <http://www.ccta.ufpb.br/ppgav> e será publicado no Boletim Oficial da UFPE”.

Recife, 18 de setembro de 2015.

Coordenação do Programa Associado de Pós-graduação em Artes Visuais UFPE/UFPB

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO, TURMA 2016, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE, VOLUME 50, Nº 078 ESPECIAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

- **3.2.4.2** – Itens a serem avaliados: 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)
ONDE SE LÊ: 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor,
LEIA-SE: 30 pontos por artigo Qualis A1 e **A2** como segundo ao último autor.

- **3.3.4.2** – Itens a serem avaliados: 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 5,0)
ONDE SE LÊ: 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor,
LEIA-SE: 30 pontos por artigo Qualis A1 e **A2** como segundo ao último autor.

- **3.3.4.2** – Pontuação máxima: 4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano
ONDE SE LÊ: 15 (máx.),
LEIA-SE: **10** (máx.).

- **ANEXO III** – Itens a serem avaliados: 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)
ONDE SE LÊ: 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor,
LEIA-SE: 30 pontos por artigo Qualis A1 e **A2** como segundo ao último autor.

- **ANEXO IV** – Itens a serem avaliados: 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 5,0)
ONDE SE LÊ: 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor,
LEIA-SE: 30 pontos por artigo Qualis A1 e **A2** como segundo ao último autor.

- **ANEXO IV** – Pontuação máxima: 4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano
ONDE SE LÊ: 15 (máx.),
LEIA-SE: **10** (máx.).

Recife, 18 de setembro de 2015

Alcindo José de Sá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016
RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Seleção e Admissão do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFPE** torna pública a presente retificação do Edital disponibilizado no Boletim Oficial da UFPE nº 81 de 2015, especial, e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php em 02 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 30 (trinta) de novembro a 04 (quatro) de dezembro de 2015, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

LEIA-SE:

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 02 (dois) a 07 (sete) de dezembro de 2015, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

Luciana Pedrosa Leal
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Permanente de 13/08/2015)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO DINTER UFPE/UFMS
(para ingresso em 2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=411%3Aboletim-oficial-2015&catid=1&Itemid=125, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO Dinter UFPE/UFMS (Capes processo 191049/2014)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado Dinter UFPE/UFMS exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado Dinter UFPE/UFMS de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, pelo qual perderá a vaga. Para o processo seletivo, observar o disposto nas observações 1 e 2 da alínea h do item 2 deste Edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);
- c) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- f) Anteprojeto de Pesquisa (01 cópia);
- g) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- h) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão até **30 de Novembro de 2015** para defenderem a dissertação de Mestrado (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **30 de Novembro 2015** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado, com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado em Março de 2015, terão até **07 de Dezembro de 2015** para efetuarem a pré-análise (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **07 de Dezembro 2015** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

- i) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- j) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- k) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEF;
- l) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até cinco anos;

- m) Cópia da dissertação de mestrado (observação 1 e 2). Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado Dinter UFPE/UFMS que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado será em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições*:	28/Setembro a 21/Octubro/2015	08:00 às 12:00
Análise Documental e Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	22/Octubro a 11/Dezembro/2015	08:00 às 12:00
Resultado	14/Dezembro/2015	
Prazo Recursal	15 a 17/Dezembro/2015	08:00 às 12:00
Resultado final:	18/Dezembro/2015	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março - 2016 - Conforme Calendário da PROPESQ	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março - 2016	

*A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser até dia 14/Novembro/2015

A seleção será realizada em etapa única, considerando dois aspectos: **análise documental** e **avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do Anteprojeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise Documental**) e 0,60 (**Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**). O candidato que obtiver nota inferior a 7 na **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**, será eliminado do processo seletivo.

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
40%	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
10%	B) Média geral no histórico da graduação
50%	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

- C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DO CONCURSO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56	4,5		
52			
48	4	6	
44	3,5		
40			
36	3	4	
33			
29			2,5
25			
22	2	2	
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso (Percentual)
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	40%
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	60%

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo fator de equiparação do tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \left(\frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Fator de equiparação de Tempo de conclusão do mestrado}} \right)$$

Conclusão do mestrado	Fator de equiparação de Tempo de conclusão de mestrado
Defesa de mestrado em 2015	0,5
Defesa de mestrado em 2014	1
Defesa de mestrado em 2013	2
Defesa de mestrado em 2012	3
Defesa de mestrado em 2011	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica ≤ 10

3.1.2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Anteprojeto de Pesquisa: Título do Anteprojeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Anteprojeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Anteprojeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Anteprojeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Crítérios
30%	A) Aderência do Anteprojeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
30%	B) Viabilidade do Anteprojeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;

Pesos (Percentual)	CrITÉrios
20%	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
20%	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Haverá ponto de corte no processo seletivo para o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEp em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os membros do corpo docente estão habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEp (www.ppgep.org.br).

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (**Análise Documental** ou **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**) será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 07 vagas para o Curso de Doutorado Dinter UFPE/UFMS, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em

função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo – **Sala 517**
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h)
E-mail secretaria: ppgefsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEF, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgefsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgef

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 13 de agosto de 2015.

Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF/UFPE

ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2016

ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2016

ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2016

Doutorado Dinter UFPE/UFMS

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
4. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
5. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
6. Filiação: _____
7. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
8. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
9. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
10. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

Graduação			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do resultado:	
Mestrado			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										P - Pouco, R Razoável B - Bem
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTES CURSOS:

- () folder via: () correio; () email
() colega: () outros
- () cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () email ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor
() _____

- Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Anteprojeto de pesquisa)

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Anteprojeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ____/____/____ Ass. _____

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

- **PLANO DE DISCIPLINAS (total de 38 créditos)**
- **Disciplinas a serem desenvolvidas no PPGEP/UFPE (indique na sua visão atual que disciplinas seriam desenvolvidas no doutorado):**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Obrigatória ou eletiva	Semestre/ano A desenvolver
Seminários II	2	Obrigatória	
Estudo dirigido I	2	Obrigatória	
Estudo dirigido II	2	Obrigatória	

- **Disciplinas a serem solicitadas integralização de créditos:**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Ano em que foi cursada	Mestrado ou doutorado	Instituição

Observação: até 1/3 de disciplinas cursadas em outros cursos podem ser integralizadas no Doutorado, desde que relacionadas ao Programa e ao Projeto e aprovadas pelo colegiado (respeitando o prazo de 5 anos). Indique neste item aquelas disciplinas que poderiam ser solicitadas para serem integralizadas.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/09/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão do 1º Semestre de 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se curso de Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e para o Curso de Doutorado, curso de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação/CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 05 a 23 de outubro do corrente ano, em dias úteis, entre às 09h00 e 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado como explicado no Anexo V deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação, os servidores na mesma instituição, bem como os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.132/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração UFPE.

2.2 Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado como explicado no Anexo V deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação, os servidores na mesma instituição, bem como os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.132/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração UFPE.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado a concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente, nos termos do item 2.4, perderá o direito à vaga se até a data da matrícula não apresentar documento comprobatório da conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	05 a 23/10	9h-12h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento da área	26/10	09h às 11h
Prova de idioma (inglês)	26/10	14h às 15h
Resultado	26/10	17h
Prazo Recursal	27, 28 e 29/10	09-12h/ 14-16h
Etapa 2		
Defesa do pré-projeto de pesquisa	03/11	08h30-16h30
Resultado	03/11	17h
Prazo Recursal	04 a 06/11	09-12h/ 14-16h
Etapa 3		
Avaliação do Curriculum Vitae	10/11	09h-15h
Resultado	10/11	17h
Prazo Recursal	11 a 13/11	09-12h/ 14-16h
Resultado final	16/11	17h
Prazo Recursal	17 a 19/11	09-12h/ 14-16h
Matrícula	03/2016 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,0):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, de caráter eliminatório, com peso dois (2,0), terá duração de duas (2) horas, e nota mínima 05 (cinco), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2 - Prova de Idioma (peso 1,0):

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), e nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de uma (1) hora, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR), será uma prova objetiva, onde apenas uma resposta é a correta.

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Crítérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

Análise de *Curriculum vitae* (peso 3,5):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter classificatório, que valerá peso três vírgula cinco (3,5), considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

3. Atividades de Pesquisa – Peso 2

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4. Produção Acadêmica – Peso 3

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,05 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,2 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,3 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,1 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de Patente com registro de depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5. Atividades de Extensão – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	05 a 23/10	9h-12h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento da área	26/10	09h às 11h
Resultado	26/10	17h
Prazo Recursal	27, 28 e 29/10	09-12h/ 14-16h
Etapa 2		
Defesa do pré-projeto de pesquisa	04/11	08h30-16h30
Resultado	04/11	17h
Prazo Recursal	05 a 09/11	09-12h/ 14-16h
Etapa 3		
Avaliação do Curriculum Vitae	10/11	09h-15h
Resultado	10/11	17h
Prazo Recursal	11 a 13/11	09-12h/ 14-16h
Resultado final	16/11	17h
Prazo Recursal	17 a 19/11	09-12h/ 14-16h
Matrícula	03/2016 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, de caráter eliminatório, com peso dois vírgula cinco (2,5), terá duração de duas (2) horas, e nota mínima 05 (cinco), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.2.2. - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.2.1 O candidato ao Doutorado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.2.3 Avaliação de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter classificatório, que valerá peso quatro (4), considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 2

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

3. Atividades de Pesquisa – Peso 2

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4. Produção Acadêmica – Peso 3

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,05 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,2 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,3 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudante	0,1 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3 (Máximo 3,0)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de Patente com registro de depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5. Atividades de Extensão – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecidos o número de vagas, constante no item 6.1 deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae*, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao cronograma constante neste Edital e ao número de vagas informado no item 6.1, e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, constando ainda de 01 (uma) vaga adicional para o nível de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o nível de Doutorado sendo ambas destinadas aos servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Havendo desistência de candidatos aprovados antes ou no ato da matrícula, serão convocados os candidatos classificados subsequentes, obedecendo ao número de vagas.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos após 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma e de conhecimentos da área;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2015

Maira Galdino da Rocha Pitta

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III VAGAS

IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

VII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

VIII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CARGO QUE OCUPA: _____ LOCAL: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ESPECIFICAR A LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos ()
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos ()
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde ()

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: _____

Local, Data

Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

BIBLIOGRAFIA

- Cesar G Victora, Mauricio L Barreto, Maria do Carmo Leal, Carlos A Monteiro, Maria Ines Schmidt, Jairnilson Paim, Francisco I Bastos, Celia Almeida, Ligia Bahia, Claudia Travassos, Michael Reichenheim, Fernando C Barros & The Lancet Brazil Series Working Group. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. The Lancet: Saúde no Brasil 6, 2011.

- Jairnilson Paim, Claudia Travassos, Celia Almeida, Ligia Bahia, James Macinko. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet: Saúde no Brasil 1, 2011.

- Laís Silveira Costa, Carlos Augusto Graboys Gadelha, José Maldonado. A perspectiva territorial da inovação em saúde: a necessidade de um novo enfoque. Rev Saúde Pública 2012;46(Supl):59-67.

ANEXO III
VAGAS

Mestrado: 10 (dez) vagas

Doutorado: 10 (dez) vagas

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

Linha de Pesquisa

1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO V
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3029

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados.
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de *Curriculum Vitae* não deve ser alterada em nenhuma hipótese.
3. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
4. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período		
1.3. Aperfeiçoamento na área do programa Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.5. Mestrado concluído		
1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS		
2.1. Professor de ensino fundamental		
2.2. Professor de ensino médio na área do Programa		
2.3. Professor de terceiro grau na área		
2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		
3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
3.4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador)		
3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Período/Instituição/Financiador)		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.4. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.5. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.10. Publicação de capítulos de livros Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
4.11. Depósito de Patente com registro de depósito Título/Ano/Situação		
4.12. Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h) Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
5.6. Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão		
5.7. Participação em Bancas de Comissões Julgadores		
5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
5.8. Participação em projeto registrado de extensão		
5.9. Monitorias de disciplina		
5.10. Outras atividades pertinentes		

**ANEXO VII
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de _____.

Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**ANEXO VIII
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de _____.

Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RE S O L V E:

Designar para a *Comissão Especial Avaliadora para Promoção à Classe E (Prof. Titular)*, os *docentes*: Membros Titulares: Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho, Departamento de Patologia - CCS/UFPE (interno); Prof.^a Maria Madalena Pessoa Guerra, Departamento de Medicina Veterinária - UFRPE, Prof.^a Maria de Mascena Diniz Maia, Departamento de Biologia - UFRPE e Prof.^a Elcida de Lima Araújo, Departamento de Biologia - UFRPE (externos). Membros Suplentes: Prof.^a Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos, Centro Acadêmico do Agreste - CAV/UFPE (interno); Prof.^a Maryse Nogueira Paranaguá, Departamento de Biologia - UFRPE (externo). Em 21 de setembro de 2015.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do Centro de Ciências Biológicas